



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 026/2016, de 23 de agosto de 2016.

Indefere o requerimento do discente
Guilherme Severo Medeiros.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de julho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.007718/2016-75;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. Indeferir o requerimento do discente Guilherme Severo Medeiros.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente